



ATA N.º 3

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados e Dr. Nuno Ricardo Farinha Cunha, Técnico Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Assistente Operacional (área de Refeitório Municipal), para integrar o Setor Serviços de Sociais – Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados, Aviso (extrato) n.º 11927/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, parte H, de 5 de junho de 2024 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202406/0129, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, as seguintes candidatas apresentaram alegações: Carla Cristina Rodrigues Pereira e Vânia Sofia Magalhães Simões, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: -----

----- 2. A candidata Carla Cristina Rodrigues Pereira, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, pelo motivo de ter apresentado documento de habilitação literária não elegível, por se encontrar incompleto ou sem certificação do estabelecimento de ensino/entidade formadora, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos dos pontos 6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, apresentou certificado de habilitações, em conformidade com o exigido no concurso. -----

----- 2.1. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que a candidata, em sede de audiência dos interessados apresentou a 1.ª página do certificado de habilitações, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos dos pontos 6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, assim, e porque não foi ultrapassado o motivo da exclusão,



deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata Carla Cristina Rodrigues Pereira ao procedimento concursal.-----

----- 3. A candidata Vânia Sofia Magalhães Simões, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, pelo motivo de ter apresentado documento de habilitação literária não elegível, por se encontrar incompleto ou sem certificação do estabelecimento de ensino/entidade formadora, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos dos pontos 6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, apresentou certificado de habilitações, em conformidade com o exigido no concurso. -----

----- 3.1. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que a candidata, em sede de audiência dos interessados apresentou certificado de habilitações, comprovando possuir a escolaridade obrigatória, nos termos da legislação atual, nos termos dos pontos 6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Vânia Sofia Magalhães Simões ao procedimento concursal. -----

----- 4. O Júri constatou que, dentro do período referido para audiência dos interessados, a candidata admitida, Maria Odete Ferreira Fernandes, solicitou, através de e-mail, a junção à sua candidatura, de certificado profissional de trabalho. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e pronunciou-se da seguinte forma: atendendo a que a candidata, aquando da formalização da candidatura, menciona aguardar certificado da experiência profissional, nos termos do ponto 6.3 do respetivo aviso de abertura, o Júri deliberou, por unanimidade, validar o documento da candidata. -----

----- 5. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos seguintes candidatos/as, pelos motivos expostos:-----

----- 5.1. Por não serem detentores/as da habilitação literária exigida nem terem comprovado deter experiência profissional na área de pelo menos 6 meses, no âmbito do aviso de abertura, nos termos dos pontos 6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Carlos Filipe Correia Martins Pereira;-----

----- Cláudia Susana Oliveira Fraga da Silva;-----

----- Daniela Raquel da Silva Gomes;-----

----- Diogo Filipe Santos Rodrigues.-----

----- 5.2. Por ter apresentado documento de habilitação literária não elegível, por se encontrar incompleto ou sem certificação do estabelecimento de ensino/entidade formadora, não permitindo aferir os requisitos habilitacional e legais, nos termos dos pontos



6.2 e 6.3 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado: -----

----- Carla Cristina Rodrigues Pereira.-----

----- 5.3. Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias, no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado:-----

----- Raquel Sofia Leão Gonçalves Ribeiro.-----

----- 6. Deliberou, ainda, o Júri **admitir** os/as candidatos/as seguintes: -----

----- Alexandrina Santos Freitas; -----

----- Ana Catarina Ribeiro Cruz;-----

----- Ana Filipa Ribeiro Gomes da Cruz;-----

----- Ana Lurdes Vilaça Faria Ferreira; -----

----- Ana Paula Teixeira Dias; -----

----- António Miguel Fernandes de Oliveira; -----

----- Bárbara Isabel Ferreira de Pinho da Silva;-----

----- Cidália Alexandra Pinto Leite;-----

----- Delmira Alexandra Gonçalves Pires;-----

----- Diana Carina da Silva Sequeira; -----

----- Elisabete Maria Bacalhau Mateus; -----

----- Elizabeth Maria Oliveira da Silva; -----

----- Fátima Patrícia da Silva Carvalho;-----

----- Flávio Renato de Sacramento Almeida Nascimento;-----

----- Geraldo Ribeiro da Costa Júnior; -----

----- Leonardo Cesar Felizardo Rodrigues; -----

----- Maria Cecília de Oliveira Marques dos Santos; -----

----- Maria de Fátima Carneiro Lopes Felgueiras; -----

----- Maria da Glória Pacheco Ferreira de Magalhães;-----

----- Maria Inês Carvalho Pimenta;-----

----- Maria Odete Ferreira Fernandes;-----

----- Maria Paula Oliveira Martins;-----

----- Maria da Piedade da Silva Moreira; -----

----- Noémia Carina Duarte Costa;-----

----- Odete Manuela Ribeiro da Silva Gonçalves; -----

----- Rosa Manuela Mendes Tavares; -----

----- Sandra Isabel da Costa Bessa; -----

----- Sara Daniela Silva Martins;-----

----- Sara Filipa da Silva Santos;-----
----- Susana Maria Moreira Ramalho;-----
----- Thayane Khetlen Santos Oliveira;-----
----- Vânia Alexandra da Silva Primavera;-----
----- Vânia Sofia Magalhães Simões;-----
----- Vera Mónica Pereira Correia Oliveira.-----
----- 7. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção (prova de conhecimentos), a realizar no dia **4 de dezembro de 2024, às 15h30**, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizados na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia.-----
----- 7.1 Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), do aviso publicado na oferta OE202406/0129, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos.-----
----- 8. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----
----- 9. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---
----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião.-----
----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada.-----

JÚRI:

PRESIDENTE

1º VOCAL

2º VOCAL


(Dra. Cristina Andrade)


(Dra. Anabela Araújo)


(Dr. Nuno Cunha)